



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010007903/12	25/10/2012 11:17:25	NUCLEO ARCOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00171337-9 / LEOPOLDINO BATISTA TONACO		2.2 CPF/CNPJ: 075.873.416-68	
2.3 Endereço: RUA VIGARIO PEREIRA, 1200		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: LUZ	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.595-000	
2.8 Telefone(s): (37) 9972-4402	2.9 E-mail:		

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00171337-9 / LEOPOLDINO BATISTA TONACO		3.2 CPF/CNPJ: 075.873.416-68	
3.3 Endereço: RUA VIGARIO PEREIRA, 1200		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: LUZ	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.595-000	
3.8 Telefone(s): (37) 9972-4402	3.9 E-mail:		

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Bom Sucesso		4.2 Área Total (ha): 52,1579	
4.3 Município/Distrito: LUZ/-		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.690 Livro: 2-M Folha: 250 Comarca: LUZ			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 431.639	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.823.705	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,79% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	52,1579
<b>Total</b>	<b>52,1579</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Nativa - sem exploração econômica	34,1579
Agricultura	18,0000
<b>Total</b>	<b>52,1579</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
431484	7823157	SAD-69	23K	Cerrado	13,6832
<b>Total</b>					<b>13,6832</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,6800
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				20,0000	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				19,7935	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					19,7935
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					19,7935
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	431.243	7.822.832	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura					19,7935
<b>Total</b>					<b>19,7935</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO				450,00	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerado baixo.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Histórico

Data da formalização: 24/10/2012

Data da vistoria: 31/01/2013

Data do parecer: 05/02/2013

Do Requerimento

Foi requerido pelo proprietário a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 20,00 ha na Fazenda Bom Sucesso, município de Luz.

Caracterização do empreendimento

A propriedade apresenta área total de 52,1579 ha (escritura) e 51,1500 ha (levantamento topográfico) sendo formada por 18,00 ha de cultura branca e 34,1579 ha de vegetação nativa da fisionomia cerrado;

O proprietário havia formalizado o processo 13010002656/11 requerendo uma área de 42,72 ha para supressão de cobertura vegetal nativa e averbação da Reserva Legal em 10,4316, sendo o parecer técnico favorável a intervenção ambiental em uma área de 37,7935 ha e averbação da reserva legal em 13,6832 ha;

O processo passou por apreciação da Comissão Paritária - COPA em reunião realizada no dia 25/04/12, sendo a decisão da Comissão em autorizar 18,00 ha de intervenção, onde foi emitida a DAIA nº 0020502-D;

A área autorizada atualmente encontra-se formada com cultura branca (milho) e o proprietário formalizou novo processo requerendo a intervenção no restante da área;

O relevo da propriedade caracteriza-se como sendo suave e o solo tipo Latossolo vermelho amarelo;

A Reserva legal encontra-se em fragmento único, com área de 13,6832 ha da fisionomia cerrado, estando isolada por uma estrada que passa pelo interior da propriedade e cercada;

O município de Luz apresenta 10,79% de cobertura vegetal nativa em toda sua extensão;

A Área de Preservação Permanente se localiza ao longo de uma nascente que se localiza no interior da reserva legal e encontra-se bem preservada, e corresponde a uma área de 00,6812 ha;

A propriedade se localiza no Bioma Cerrado, conforme consulta realizada no site do IBGE/Biomas;

As principais espécies vegetais encontradas no ato da vistoria foram: Pau terra, Capitão do Campo, Pau formiga, Araticum, Pindaíba, Barbatimão, Amarelinho, Pequi, Jacarandazinho, Sucupira;

O proprietário pretende ampliar a área de cultura da propriedade.

Caracterização da intervenção ambiental

A intervenção se caracteriza na supressão da vegetação nativa através do corte com destoca.

Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras

O impacto ambiental previsto consiste na supressão da vegetação nativa, diminuindo a biodiversidade da flora, fonte de alimento e refúgio para fauna local, sendo tal impacto mitigado pela preservação da reserva legal e APP da propriedade.

Do Parecer e Conclusão

Considerando que a área requerida para intervenção apresenta topografia plana;

Considerando que não existem nascentes ou cursos d'água na área requerida;

Considerando que a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente da propriedade encontram-se preservadas sendo constituídas de vegetação típica de cerrado;

Considerando que a propriedade apresenta uma área de 34,1579 ha com cobertura vegetal nativa, e excluindo a reserva legal (13,6832 ha) e a APP (0,6812 ha), concluímos que existe um remanescente com área de 19,7935 ha passível de exploração florestal.

Conforme Inventário Florestal apresentado, o rendimento será de 45,61 m<sup>3</sup> de lenha/ha, totalizando 900 m<sup>3</sup> de lenha em toda área passível, que será convertido em 450 metros de carvão.

Este parecer deverá passar pela apreciação da Comissão Paritária - COPA.

Medidas Mitigadoras

Respeitar as espécies protegidas por lei tais como Pequi e Ipê amarelo;

Não realizar nenhum tipo de intervenção na reserva legal e em Área de Preservação Permanente da propriedade.

Respeitar as espécies protegidas por lei tais como Pequi e Ipê amarelo;

Não realizar nenhum tipo de intervenção na reserva legal e em Área de Preservação Permanente da propriedade.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP:

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 31 de janeiro de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**